

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 409 de 21 de Maio de 2025

DATA: 21/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985421371

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***974312**

IP com nº: 192.168.100.134

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=450



SUMÁRIO

PORTARIA

📄 NOMEAÇÃO: 041/2025 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O PODER JUDICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 041/2025

PORTARIA Nº. 041/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
PODER JUDICIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Deixar à disposição do Tribunal de Justiça do Maranhão, especificamente a Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire – MA, o servidor público comissionado a seguir delineado, pertencente ao Poder Legislativo de Governador Nunes Freire/MA, para exercício funcional, com ônus para cedente:

- **ACSON DE ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº. 088.970.823-19, residente e domiciliado na Rua do Coqueiro nº. 156, Centro de Governador Nunes Freire – MA.

Art. 2º. A cessão se dará por período indeterminado, conquanto podendo ser extinta a qualquer momento por conveniência e necessidade da Câmara de Vereadores do Município de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ronaldo Rodrigues Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire – MA

